

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Edital de Licitação

Modalidade.: Tomada de Preço DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/01/2018
Numero.....: 0001/18 DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 19/01/2018
HORARIO.....: 14:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGCICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E OU GENÉRICOS

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01- Local da Entrega das Propostas.....: PREEITURA MUNICIPAL
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado: UBS DA SEDE
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....: ATÉ AS 14 HORAS DO DIA 19/01/2018
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: IMEDIATO
- 05- Condições de Pagamento.....: EM ÚNICA PARCELA APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS
- 06- Validade da Proposta.....: 120 Dias

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Município de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna para o conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, no dia 19 de janeiro de 2018, às 14 horas, junto a Prefeitura Municipal, sito à Av. Ernesto Gaboardi, 984, cidade de Benjamin Constant do Sul, RS, em sessão pública da Comissão de Licitações, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de habilitação e proposta para a aquisição de medicamentos constantes do objeto deste edital.

Objeto:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição medicamentos éticos e ou genéricos.

Obs. 1: Os licitantes, em suas propostas, poderão cotar medicamentos éticos ou genéricos, não sendo aceito medicamentos similares ou manipulados.

Obs. 2: Para os itens 141 ao 158, deverão ser cotados somente medicamentos éticos em face de prescrição médica.

Obs. 3: Na proposta os licitantes deverão indicar a MARCA dos produtos ofertados, vinculando-se a esta para o caso de ser vencedor do certame.

Das Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado somente após a entrega total dos itens ganhos pelos licitantes, em até 20 dias contados da entrega e aceitação do objeto e protocolização da nota fiscal.

Da Habilitação/Credenciamento

Os interessados deverão cadastrar-se junto a Prefeitura Municipal, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93, apresentando os seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

I-Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em vigor;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) caso o licitante seja representado por procurador, deverá ser juntada procuração, com poderes ao procurador para decidir a respeito de todos os atos que forem necessários ao andamento da licitação.

II- Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) certidões negativas ao INSS e FGTS;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

III- Qualificação Técnica:

- a) atestado de qualificação técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado atestado a execução satisfatória de objeto compatível em características, quantidade e prazos com o do presente certame;
- b) declaração de que possui condições de atender ao objeto deste certame, sob as penas da lei;
- c) alvará de funcionamento fornecida pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual.
- d) autorização de funcionamento da empresa (AFE) renovável, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

IV- Qualificação Econômica Financeira:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b) certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, expedida a menos de 30 dias da data indicada para cadastramento;

Os documentos constantes dos itens I a IV poderão ser apresentados no original mediante fotocópia autenticada pelo tabelião ou funcionário do município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Do Recebimento das Propostas

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, local e hora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos fechados, contendo na sua parte externa frontal as seguintes inscrições:

Prefeitura Municipal de BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Edital n.º 001/2018

Tomada de Preço n.º 001/2018

Envelope n.º 01- Habilitação

Nome do Proponente: _____

Prefeitura Municipal de BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Edital n.º 001/2018

Tomada de Preço n.º 001/2018

Envelope n.º 02 - Proposta

Nome do Proponente: _____

O envelope n.º 01 deverá conter:

- a) certidão de registro cadastral fornecido pelo município de Benjamin Constant do Sul, especificamente para a presente licitação;
- b) se o proponente for representado por procurador deverá juntar procuração com poderes para decidir a respeito de atos constantes da presente licitação;

O envelope n.º 2 deverá conter:

- a) proposta financeira assinada pelo representante legal da empresa, mencionando o valor unitário e total de cada item de interesse, em moeda corrente nacional, com até três casas após a vírgula.
- b) validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 120 dias. Caso os licitantes não indiquem a validade na proposta será esta considerada de 120 dias.

Do Julgamento

O julgamento será realizado pela Comissão de Licitações levando-se em conta o menor preço.

Para efeito de julgamento esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

A licitação será processada e julgada com observância aos artigos 43 e 44 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no inciso segundo do artigo 3º da Lei n.º 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

Dos Recursos

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no inciso 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo para Entrega do Objeto

Esgotados todos os prazos recursais e estando homologada a decisão da Comissão de Licitações, o Município convocará o licitante vencedor respectivo para num prazo de até 10 dias efetuar a entrega dos produtos. Este prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceita pelo Município.

A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque indicado no objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

limitado a 30 de junho de 2018.

O Município efetuará a aquisição dos medicamentos, indicados no objeto, dos respectivos licitantes vencedores de modo imediato.

Os medicamentos deverão ser entregues pelo licitante vencedor, em cada item, Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer custo adicional ao Município.

Os medicamentos, quando da entrega dos mesmos junto à Secretaria Municipal de Saúde, deverão ter ainda restando 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade.

Das Disposições Gerais

Os licitantes interessados, para participarem da presente licitação, deverão, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 da lei das licitações, cadastrar-se junto ao Município de BENJAMIN CONSTANT DO SUL. Os licitantes que não efetuarem o cadastramento apresentando a documentação exigida neste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, serão sumariamente inabilitados.

Somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas.

Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Não serão admitidos, por qualquer motivo, modificações e/ou substituições das propostas e documentações exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Somente terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar recursos ou recursos, assinar atas e/ou contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão permanente de licitações.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação não serão os participantes retardatários.

O Município poderá adquirir quantidade menor ou até 25% superior aquela indicada no objeto deste edital.

As empresas que se enquadram nas disposições da Lei Complementar 123/06, para fazerem jus aos seus benefícios, deverão, juntamente com o envelope de habilitação apresentar a documentação comprobatória.

O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos éticos e genéricos, podendo ser cotados medicamentos similares ou manipulados. Para os itens 141 ao 158 somente serão aceitos medicamentos éticos em face de prescrição médica.

Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0601 2074 339032/271 ASPS
0602 2173 339032/314 Farmácia Básica Federal
0602 2180 339032/315 PAB Fixo
0603 2206 339032/359 Farmácia Básica Estadual
0603 2281 339032/360 Incentivo Atenção Básica

Das Disposições Finais

É assegurado a Administração Municipal o direito de anular a presente licitação que caiba aos licitantes quaisquer direitos, reclamações ou indenizações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público, sem que assista ao licitante direito a indenizações.

As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela comissão de licitação com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de direito, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (54) 3613 2175, no horário de expediente.

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E OU GENÉRICOS.					
001	100	FR	ACEBROFILINA 10MG/ML		
002	500	COM	ACICLOVIR 200MG		
003	100	UN	ACICLOVIR 50MG/G CREME		
004	10.000	COM	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG		
005	3.000	COM	ÁCIDO FÓLICO 5MG		
006	150	COM	ALBENDAZOL 400 MG		
007	600	COM	ALOPURINOL 100MG		
008	840	COM	ALOPURINOL 300MG		
009	200	COM	ALENDRONATO SÓDICO 70MG		
010	990	COM	ALPRAZOLAM 0,5 MG		
011	750	COM	ALPRAZOLAM 2MG		
012	500	COM	AMINOFILINA 200MG		
013	100	FR	AMOXICILINA 250MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG 75ML		
014	5.040	COM	AMOXICILINA 500 MG		
015	200	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML		
016	3.510	COM	ATENOLOL 50MG		
017	1.800	COM	AZITROMICINA 500MG		
018	50	FR	AZITROMICINA 200MG/5ML		
019	960	COM	BAMIFILINA 600 MG		
020	3.750	COM	BENZILATO DE ANLODIPINO 5 MG		
021	1.500	COM	BENZILATO DE ANLODIPINO 10 MG		
022	900	COM	BROMAZEPAM 3MG		
023	300	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67/333,4MG/ML		
024	25	FR	BUDESONIDA 50UG AEROSOL NASAL		
025	3.000	COM	CAPTOPRIL 25 MG		
026	3.000	COM	CAPTOPRIL 50 MG		
027	6.400	COM	CARBAMAZEPINA 200MG		
028	2.000	COM	CARBONATO DE LITIO 300MG		
029	2.700	COM	CARVEDILOL 6,25MG		
030	800	COM	CARVEDILOL 12,5 MG		
031	450	COM	CARVEDILOL 25 MG		
032	3.000	COM	CEFALEXINA 500 MG		
033	100	FR	CEFALEXINA 250 MG/5 ML		
034	70	FR	CETOCONAZOL 20/MG/ML SHAMPOO		
035	3.000	COM	CETOPROFENO 100 MG		
036	1.050	COM	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG		
037	1.500	COM	CILOSTAZOL 100MG		
038	9.800	COM	CITALOPRAM 20 MG		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

039	40	BG	CLOBETASOL 0,5 MG/G CREME
040	150	FR	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML
041	3.000	COM	CLONAZEPAN 2 MG
042	1.500	COM	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG
043	20.000	COM	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG
044	900	COM	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG
045	1.040	COM	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG
046	50	FR	CLORIDRATO DE BAMBUTEROL 1MG/ML
047	1.200	COM	CLORIDRATO DE BETAESTINA 16MG
048	1.300	COM	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG
049	3.000	COM	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG
050	19.600	COM	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG
051	600	COM	CLORTALIDONA 25 MG
052	4.000	COM	COMPLEXO B
053	100	FR	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%
054	4.000	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG
055	8.500	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG
056	1.200	COM	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG
057	210	COM	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG
058	7.050	COM	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG
059	4.000	COM	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG
060	900	COM	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG
061	9.800	COM	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG
062	4.760	COM	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG
063	1.500	COM	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG
064	1.000	COM	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120 MG
065	30	FR	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO
066	600	COM	DIAZEPAN 5 MG
067	12.000	COM	DIAZEPAN 10MG
068	400	BG	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G
069	10.000	COM	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG
070	300	COM	DISSULFIRAM 250 MG
071	1.140	COM	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 1MG
072	1.920	COM	DIGOXINA 0,25MG
073	5.000	COM	DIPIRONA 500MG
074	3.000	COM	ESPIRONOLACTONA 25MG
075	1.200	COM	ESPIRONOLACTONA 50 MG
076	448	COM	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG
077	3.000	COM	FENOBARBITAL 100MG
078	2.000	COM	FENITOÍNA 100MG
079	300	COM	FLUCONAZOL 150 MG
080	5.400	COM	FUROSEMIDA 40MG
081	37.500	COM	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG
082	1.000	COM	FLUNARIZINA 10 MG
083	100	FR	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML
084	1.950	COM	GLIMEPERIDA 2 MG
085	960	COM	GLIMEPIRINA 4 MG
086	14.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
087	3.500	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG
088	1.500	COM	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 200MG/200MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

089	100	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL (60MG + 40MG)/ML
090	100	FR	HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI OTOLÓGICO
091	7.000	COM	IBUPROFENO 600 MG
092	200	FR	IBUPROFENO 50 MG/ML
093	100	COM	IVERMECTINA 6 MG
094	2.400	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG
095	3.750	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
096	4.050	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG
097	1.950	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG
098	250	FR	LORATADINA 1MG/ML
099	2.700	COM	LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
100	16.500	COM	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 MG
101	7.500	COM	LOSARTANA 50 MG
102	3.000	COM	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG
103	100	FR	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA XPE 0,4 MG/ML
104	6.000	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG
105	9.000	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG
106	1.200	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG
107	900	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG
108	40	BG	METRONIDAZOL GEL 100 MG/G
109	196	COM	MIRTAZAPINA 45 MG
110	2.300	COM	MIRTAZAPINA 30 MG
111	1.540	COM	NITROFURANTOÍNA 100 MG
112	60	FR	NISTATINA SUSPENSÃO 100.000 UI/ML
113	50	TB	NISTATINA CREME VAGINAL
114	840	COM	NITRENDIPINO 10MG
115	420	COM	OLANZAPINA 5 MG
116	600	COM	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG
117	240	COM	OXCARBAZEPINA 600 MG
118	14.000	COM	OMEPRAZOL 20 MG
119	2.940	COM	PANTOPRAZOL SÓDICO 20 MG
120	4.900	COM	PANTOPRAZOL SÓDICO 40 MG
121	9.000	COM	PARACETAMOL 500 MG
122	2.520	COM	PARACETAMOL + CODEÍNA 500/30 MG
123	1.000	COM	PREDNISONA 5 MG
124	3.400	COM	PREDNISONA 2 MG
125	2.250	COM	RISPERIDONA 1 MG
126	3.000	COM	RISPERIDONA 2 MG
127	900	COM	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG
128	150	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL
129	60	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY
130	10.500	COM	SINVASTATINA 20 MG
131	7.950	COM	SINVASTATINA 40MG
132	500	COM	SULPIRIDA 25 MG
133	100	FR	SIMETICONA 75 MG/ML COM 15 ML
134	200	BG	SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZINCICA 5MG/G + 250 UI/G

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

135	75	FR	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML
136	2.000	COM	SULFATO FERROSO 40 MG
137	80	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME
138	750	COM	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG
139	3.450	COM	VALSARTANA 320 MG
140	300	COM	OLMESARTANA 40 MG
141	720	COM	* BENZILATO DE LEVANDIPINO 2,5 MG ÉTICO NOVANLO
142	7.800	COM	* CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VITAMINA D 400 UI ÉTICO CALDÊ
143	3.000	COM	* FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG/BUDESONIDA 400 MCG REFIL ÉTICO ALENIA
144	5.850	COM	* SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG ÉTICO SELOZOK
145	300	COM	* VALPROATO DE SÓDIO 500MG ÉTICO DEPAKENE
146	3.900	COM	VARFARINA SÓDICA 5 MG ÉTICO MAREVAN
147	280	COM	* VALSARTANA + HODROCLOROTIAZIDA 80/12,5 MG ÉTICO DIOVAN
148	672	COM	* VALSARTANA + ANLODIPINO 160/12,5 ÉTICO DIOVAN AMLOFIX
149	280	COM	* VALSARTANA + ANLODIPINO 80/5 MG ÉTICO DIOVAN AMLOFIX
150	300	COM	* OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG+ ANLODIPINO 5 MG ÉTICO BENICAR ANLO
151	300	COM	* OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG + ANLODIPINO 5 MG ÉTICO BENICAR ANLO
152	480	COM	* CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG ÉTICO MELLERIL
153	1.344	COM	* VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METAFORMINA 50/500MG ÉTICO GALVUS MET
154	112	COM	* CLORIDRATO DE DELAPRIL+ DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 30/10 MG ÉTICO HIPERTIL
155	168	COM	* CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG ÉTICO NEBILET
156	2.850	COM	* LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZINA 200 MG/50 MG ÉTICO PROLOPA
157	2.100	COM	* CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG ÉTICO VELIJA
158	2.100	COM	* CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG ÉTICO VELIJA

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: ITACIR HOCHMANN
PREFEITO MUNICIPAL

BENJAMIN CONSTANT DO SUL , em 02 de Janeiro de 2018

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Tomada de Preço

Numero.....: 0001/18

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/01/2018

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 19/01/2018

HORARIO.....: 14:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/_____